



Governo de Verdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO

DECRETO Nº 045/2014, DE 02 DE JUNHO, DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicação de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 02/06/14

Secretário Municipal de Administração

“Aprova Desmembramento do lote de terreno para construção urbana de nº 04, da quadra nº 12, situado à Rua Marcionilio Moreira Damasceno, no setor denominado Itaguá, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

DECRETA:

(Art. 1º) – Fica aprovado o Desmembramento do lote de terreno para construção urbana de nº 04, da quadra nº 12, situado à Rua Marcionilio Moreira Damasceno, no setor denominado Itaguá, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, de propriedade do Senhor DARCI FERNANDES DE LIMA;

(Art. 2º) – O imóvel objeto deste DECRETO passa a ter sua denominação, área e confrontações esclarecidas no memorial descritivo que é parte integrante deste DECRETO;

(Art. 3º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal